COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA /37439 | FOLHA 01 | LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

DATA: 09.12.1997.-
IMOVEL: UM PREDIO sob nº 62 da Rua *MARCELINO CHAMPAGHAT*, e o seu respectivo terreno, situados neste distrito, municipio e comarca consistente de parte dos lotes SEIS (6) e SETE (7) da Quadra DOIS (2) da *"VILA ELIANE"*, no Sitio Pitangueiras, medindo 13,40 metros de frente para a citada via pública; 19,30 metros, mais ou menos, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confina com o remanescente do lote nº 06; 19,30 metros do lado esquerdo, confinando com o remanescente do lote nº 07, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, onde confina com propriedade de Faustina Doll de Moraes ou sucessores, encerrando uma área de *258,60* metros quadrados; terreno esse localizado a mais ou menos 77,10 metros do alinhamento da Estrada Cupecê, lado direito de quem desta Estrada vem em direção àRua Padre Manoel Vieira.-

PROPRIETARIOS: RAIMUNDO DE SOUZA CUNHA, brasileiro, comerciante, RG. nº 2.507.855-0-SSP/SP., e sua mulher CESIRA DE SOUZA CUNHA, brasileira, do lar, RG. nº 14.200.704-SSP/SP., inscritos em comum no CPF. nº 039.960.428-68, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 1.100, apto. 22 - Bloco 17, Jd. Marajoara.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.379 deste Registro de Imóveis, feita em data de 26/12/1972.-

DATA: 09.12.1997.-
R. 01 - Por Cédula de Crédito Industrial emitida aos 25/11/1997, registrada sob nº 3.250 no Livro 03 deste Registro; os proprietários deram em **primeira, única e especial hipoteca**, o imóvel objeto da matrícula em favor da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP., empresa federal vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, regida pelo Decreto nº 1.808 de 07/02/1996, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC. do MF. sob nº 33.749.086/0001-09, para a garantia de uma dívida no valor de *R$ 146.235,60* (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco Reais e sessenta centavos), contraída pela firma: *"TELE BIT - ELETRONICA LTDA"*., com sede em São Paulo-SP., à Avenida Estevão de Mendonça, nº 379, Vila Sta. Catarina, dívida essa para financiar parcialmente o projeto *"PABX/KS SPY SENIOR"* que será resgatada em *trinta e sete* (37) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor correspondente a 1/37 avos, a segunda a 1/36 avos, e assim sucessivamente até 1/1, sendo que o saldo devedor será constituidopela soma dos valores liberados acrescido dos demais encargos referidos na Cédula, vencendo-se a primeira delas em *15/06/1999* e as demais em igual dia dos meses subsequentes, ocorrendo a última em *15/06/2002*, com as demais condições constantes do título.- O Escrevente Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).

Ofício Báttisti
Oficial interino

3.000 - 10/96

cont. no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/04/2019 11:14:06

FOLHA
01
VERSO

DATA: 23.04.1999.-
Av. 02 - Por Aditivo datado de 07 de abril de 1999, expedido pelo credor ***FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP***, as partes resolveram aditar a cédula constante do **R.01.** para estabelecer novas condições para o pagamento do saldo devedor consolidado apurado em 15/12/1998 (juros, multa e mora), no valor de **R$ 168.725,65**, equivalentes a 22.601,94260 URTJ-01, bem como os juros serão exigiveis mensalmente, em todo dia 15 (quinze), a partir de 15/01/99 até a liquidação da divida assumida, ou seja, 15/06/2002, permanecendo em vigor todas as cláusulas do instrumento ora aditado, desde que não colidam com a do presente.-

Olices Bottiel
Oficial Interino

AV.03 - Em 13 de fevereiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.844, de 31 de janeiro de 2008.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 31 de janeiro de 2008, conforme certidão expedida em 30 de janeiro de 2007, pelo Juízo de Direito da 3° Ofício Cível do Foro Regional III – Jabaquara e Saúde, São Paulo-SP, extraída dos autos n. 3/00/023165/9 c. 2.545, da Ação de Execução movida por ANILQUIMICA COMÉRCIO DE ANILINAS LTDA, em face do proprietário RAIMUNDO DE SOUZA CUNHA, qualificado, TELEBIT TECNOLOGIA LTDA; GILBERTO DE SOUZA CUNHA, RG n. 15.638.087-0, CPF(MF) n. 097.206.158-42 e DAGOBERTO DE SOUZA CUNHA, RG n. 11.381.389, CPF(MF) n. 040.186.368-90, o ajuizamento da referida Ação de Execução, tendo por objeto a cobrança da importância atualizada no valor de R$ 109.550,28 (cento e nove mil quinhentos e cinqüenta reais e vinte e oito centavos). (Microfilme n. 95.844).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

3/00/023165/0 C. 2545
TJSP

15/04/2019

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/04/2019 11:14:06